



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/MS)</b>		
<b>Reunião</b>	Ordinária	N.68 RO de 17 de outubro de 2024
	Extraordinária	N.
<b>Decisão:</b>	CEEST/MS n.456/2024	
<b>Referência:</b>	Documento id: 800262 do Processo nº P2024/067377-2	
<b>Interessado:</b>	Crea-ms	

- **EMENTA:** Súmula da Reunião Ordinária n. 67ª CEEST
- **DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o documento Súmula da Reunião Ordinária n. 67ª CEEST (Id: 800262), após apreciar a, DECIDIU por aprovar na íntegra a Súmula da 67ª Reunião Ordinária da CEEST de 12 de setembro de 2024.". Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Keiciane Soares Brasil e Talles Teylor Dos Santos Mello

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de outubro de 2024.

**Eng. Quím./Eng. Seg. Trab. Gleice Copedê Piovesan**  
**Coordenadora da CEEST**